



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 08/2024

Às 14:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Sede da Cesama, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Maria Helena Rodrigues Gomes, na Presidência, André Borges de Souza, na Vice Presidência, e pelos membros Áurea Celeste Gouvêa, João Pedro Silva Galvão, Luís Cesário de Mendonça Lopes, Renata Fernandes da Silva e Zagari Coutinho Vidal, para a 77ª reunião ordinária do colegiado, 8ª reunião ordinária do exercício 2024.

Registrou-se a presença: do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Eduardo Duarte Horta, na exposição da pauta n. 01; da Ouvidora, Elisângela Ferreira da Silva, na exposição da pauta n. 02; da Gerente de Expansão, Roberta Ruhena Vieira, na exposição da pauta n. 03; do Gerente de Desenvolvimento, Júlio Walter Sanábio Freesz, na exposição da pauta n. 04; do Assessor de Planejamento e Regulação, Mário de Araújo Porto Filho, na exposição da pauta n. 05; e, do membro do Comitê de Diversidade e Inclusão, Rafael de Sales Gilberto, na exposição da pauta n. 06.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente o Procurador Jurídico, Maximiliano Fernandes Lima.

Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

PAUTA DO DIA:

- 1) Acompanhar os trabalhos e demandas do Comitê de Auditoria Estatutário;

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.



- 2) Manifestar-se sobre o relatório anual de atividades da Ouvidoria;
- 3) Autorizar a homologação do resultado da Licitação Eletrônica n. 001/24 - Construção do Vertedouro da Represa João Penido;
- 4) Autorizar a instauração do Pregão Eletrônico SRP n. 069/24 - Aquisição de hidrômetros;
- 5) Acompanhar o cumprimento das metas e índices estabelecidos no Plano Estratégico;
- 6) Acompanhar os trabalhos do Comitê de Diversidade e Inclusão;
- 7) Assuntos de rotina;
- 8) Aprovar a pauta da 78^a reunião ordinária do Conselho de Administração em 30/09/2024;
- 9) Encerramento.

DELIBERAÇÕES:

1. Acompanhar os trabalhos e demandas do Comitê de Auditoria Estatutário.

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência das informações apresentadas, agradecendo a participação do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.

2. Manifestar-se sobre o relatório anual de atividades da Ouvidoria.

O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou as informações contidas no Relatório Anual da Ouvidoria referente ao exercício 2023.

3. Autorizar a homologação do resultado da Licitação Eletrônica n. 001/24 - Construção do Vertedouro da Represa João Penido.

Diante das informações apresentadas o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a homologação da Licitação Eletrônica n. 001/24, pelo



valor total adjudicado de R\$15.900.000,00 (quinze milhões e novecentos mil reais), nos termos do art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

4. Autorizar a instauração do Pregão Eletrônico SRP n. 069/24 - Aquisição de hidrômetros.

Diante das informações apresentadas o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a instauração do Pregão Eletrônico SRP n. 069/24, pelo valor total estimado de R\$5.725.194,00 (cinco milhões setecentos e vinte e cinco mil cento e noventa e quatro reais), nos termos do art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

5. Acompanhar o cumprimento das metas e índices estabelecidos no Plano Estratégico.

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência do acompanhamento, no 1º semestre de 2024, do cumprimento das metas e índices estabelecidos no Plano Estratégico vigente.

6. Acompanhar os trabalhos do Comitê de Diversidade e Inclusão.

O Conselho de Administração, por unanimidade: 1) aprovou o Plano de Trabalho do Comitê de Diversidade e Inclusão para o biênio 2024/2025; e, 2) determinou a criação de rubrica específica no orçamento empresarial para o Comitê de Diversidade e Inclusão, permitindo, assim, executar as ações estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

7. Assuntos de rotina:

Divulgação da ata da reunião do CAE de 10/07/2024.

8. Aprovar a pauta da 78ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 30/09/2024.

Proposta de pauta da 78ª reunião ordinária em 30/09/2024 aprovada pelo Conselho de Administração:

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.



1. Aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil (renovação contratual);
2. Revisar a Política de Transações com Partes Relacionadas;
3. Manifestar-se sobre relatórios trimestrais da Cesama acompanhados das demonstrações financeiras - 2º trimestre 2024;
4. Acompanhar o orçamento empresarial de 2024 (2º trimestre);
5. Acompanhar as ações realizadas pela Cesama para combater as perdas na distribuição de água;
6. Assuntos de rotina;
7. Aprovar a pauta da 79ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 28/10/2024.

Consultado sobre algum registro em ata, o representante da Procuradoria Jurídica da Cesama não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, o Presidente em exercício agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17:30 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Maria Helena Rodrigues Gomes
Presidente do Conselho de Administração

André Borges
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Áurea Celeste Gouvêa
Conselheira

João Pedro Silva Galvão
Conselheiro

Luís Cesário de Mendonça Lopes
Conselheiro

Renata Fernandes da Silva
Conselheira

Zagari Coutinho Vidal
Conselheiro

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança

Maximiliano Fernandes Lima
Procurador Jurídico